

ORIENTAÇÃO N.º 007/ 2013 – PDE

Procedimentos para entrega dos Anexos da Implementação

Considerando a proximidade do **final do terceiro período da Turma PDE – 2012 e o prazo para entrega dos Anexos referentes à Instrução Nº 001/2012**, a Coordenação Estadual do Programa orienta que:

A) Cabe ao Representante do NRE:

1. elaborar cronograma próprio, respeitando o período já determinado em Calendário – 24 a 28 de junho – para recebimento dos Anexos I e II;
2. encaminhar à Coordenação Estadual do PDE:
 - a) **originais, por malote** - Anexos I e II recebidos dos Professores PDE e o respectivo Anexo III, de cada Professor PDE, devidamente preenchido, até 02/08/13;
 - b) **arquivos, por email** – Anexos IV e V, no endereço coordestpde@seed.pr.gov.br - aos cuidados de Luciana Ilkiu, até 02/08/13;
3. cadastrar no SACIR a atividade “Implementação do Projeto na Escola”, preenchendo o campo “Plano de Curso” conforme informações já encaminhadas no arquivo “Ementa_Implementação_SACIR” e no campo “Cronograma” indicar o período “Fevereiro a Junho de 2013”;
4. conferir a postagem do Anexo I no SACIR;
5. assinalar, no campo “Frequência”, a opção “Sim” quando o professor entregar e postar a documentação comprobatória da Implementação (Anexos I e II)

B) Cabe ao Professor PDE:

1. preencher no SACIR os campos *Linha de Estudo, Título, Resumo e Palavras-Chave* e postar **somente o Anexo I, em pdf**, o qual deverá *corresponder ao que será entregue no NRE, com a única diferença de que não precisará do preenchimento nas colunas Ciência da Equipe Pedagógica e Observações/Orientações do Orientador*;
2. entregar no NRE:
 - a) **Anexo I** - com as ações previstas (fica revogado o item 4, da Instrução 005/13 – PDE) e o respectivo registro da execução das mesmas, conforme discriminado no referido Anexo,

contendo a ciência da Equipe Pedagógica e as observações do Professor Orientador, bem como a assinatura do Professor PDE;

b) **Anexo II** - com o Parecer da Equipe Pedagógica da Escola devidamente preenchido e assinado.

Reiteramos que, conforme **Instrução Nº 005/13 – PDE**, embora o professor Orientador não finalize a etapa da Implementação no SACIR, uma vez que o seu acompanhamento estará registrado no documento *Anexo I* impresso, a não postagem do mesmo no SACIR impedirá a emissão do Parecer do Trabalho Final.

Curitiba, 05 de junho de 2013.

Cassiano Roberto Nascimento Ogliari
Coordenador Estadual do PDE